



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de outubro de 2020

I

Série

Número 205

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração de retificação n.º 51/2020

Procede à retificação da Portaria n.º 674/2020, de 23 de outubro, referente à quinta alteração à Portaria n.º 177/2016, de 5 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 427/2016, de 10 de outubro, 700/2019, de 17 de dezembro, 120/2020, de 6 de abril e 143/2020, de 24 de abril, que estabelece o regime de aplicação da submedida 8.3 - Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 700/2020

Aprova a tabela de preços a aplicar pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, na prestação de serviços e emissão de pareceres a entidades públicas e privadas, com exceção dos serviços da administração direta da Região Autónoma da Madeira, aos quais os serviços serão prestados gratuitamente.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Declaração de retificação n.º 51/2020**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, informa-se que a Portaria n.º 674/2020, de 23 de outubro, que procede à quinta alteração à Portaria n.º 177/2016, de 5 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, de 23 de outubro de 2020, foi publicada com inexatidão, sendo objeto de retificação nos seguintes termos:

No Anexo a que se refere o artigo 3.º,

Onde se lê:

«Anexo
(a que se refere o artigo 3.º)

Anexo VI
Reduções e exclusões
(a que se refere o n.º 2 do artigo 27.º)

1 - O incumprimento das obrigações previstas no artigo 7.º da presente portaria e no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, determina a aplicação das seguintes reduções ou exclusões:

Obrigações dos beneficiários	Consequências de incumprimentos
a) Executar a operação nos termos e condições aprovados.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
b) Cumprir a legislação e normas obrigatórias relacionadas com a natureza do investimento.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
c) Cumprir os normativos legais em matéria de contratação pública relativamente à execução das operações, quando aplicável.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, de acordo com as orientações da Comissão para determinação das correções a aplicar às despesas cofinanciadas em caso de incumprimento das regras de contratos públicos.
d) Proceder à publicitação dos apoios que lhes forem atribuídos, nos termos da legislação comunitária aplicável e das orientações técnicas do PRODERAM 2020.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2%.
e) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, a qual é aferida em cada pedido de pagamento.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
f) Manter um sistema de contabilidade organizada nos termos da legislação em vigor.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
g) Manter a atividade e as condições legais necessárias ao exercício da mesma até cinco anos a contar da data de submissão do último pedido de pagamento.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
h) Não locar ou alienar os equipamentos, os povoamentos florestais e as instalações cofinanciadas, durante o período de 5 anos a contar da data do pagamento final ao beneficiário, sem prévia autorização da Autoridade de Gestão.	Exclusão dos pagamentos dos apoios, já realizados, relativos aos investimentos onerados ou alienados.
i) Garantir que todos os pagamentos e recebimentos referentes à operação são efetuados através de conta bancária única, ainda que não exclusiva, do beneficiário, exceto em situações devidamente justificadas;	Exclusão dos pagamentos dos apoios já realizados, relativos aos investimentos pagos por conta que não a conta única e não exclusiva, em situações não devidamente justificadas (*).
j) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado.	Exclusão dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar.

Obrigações dos beneficiários	Consequências de incumprimentos
k) Conservar os documentos relativos à realização da operação, sob a forma de documentos originais ou de cópias autenticadas, em suporte digital, quando legalmente admissível, ou em papel, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO ou do PDR, consoante a fase em que o encerramento da operação tenha sido incluído, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
l) Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
m) Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
n) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
o) Cumprir as Boas Práticas Florestais previstas no Anexo I, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações de natureza ambiental impostas por lei.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
p) Cumprir o PGF ou instrumento equivalente.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
q) Apresentar o relatório técnico de acompanhamento sempre que solicitado pela Autoridade de Gestão, assim como na apresentação dos pedidos de pagamento dos apoios.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.

(*) Na aceção do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão.

2 - O disposto no número anterior não prejudica, designadamente, a aplicação:

- Do mecanismo de suspensão do apoio, previsto no artigo 36.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão de 11 de março;
- Da exclusão prevista, designadamente, nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 64º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro;
- Dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 35º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão, de 11 de março;
- Do artigo 63.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 809/2014, da Comissão de 17 de junho;
- De outras cominações, designadamente, de natureza penal, que ao caso couberem.

3 - A medida concreta das reduções previstas no n.º 1 é determinada em função da gravidade, extensão, duração e recorrência do incumprimento, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão, de 11 de março, com base na grelha de ponderação, a divulgar no portal do PRODERAM 2020, em <http://proderam2020.madeira.gov.pt> e no portal do IFAP, I.P., em www.IFAP.pt.»

Deve ler-se:

«Anexo
(a que se refere o artigo 3.º)

Anexo VI
Reduções e exclusões
(a que se refere o n.º 2 do artigo 27.º)

1 - O incumprimento das obrigações previstas no artigo 7.º da presente portaria e no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, determina a aplicação das seguintes reduções ou exclusões:

Obrigações dos beneficiários	Consequências de incumprimentos
a) Executar a operação nos termos e condições aprovados.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
b) Cumprir a legislação e normas obrigatórias relacionadas com a natureza do investimento.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
c) Cumprir os normativos legais em matéria de contratação pública relativamente à execução das operações, quando aplicável.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, de acordo com as orientações da Comissão para determinação das correções a aplicar às despesas cofinanciadas em caso de incumprimento das regras de contratos públicos.
d) Proceder à publicitação dos apoios que lhes forem atribuídos, nos termos da legislação comunitária aplicável e das orientações técnicas do PRODERAM 2020.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2%.
e) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, a qual é aferida em cada pedido de pagamento.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
f) Manter um sistema de contabilidade organizada nos termos da legislação em vigor.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
g) Manter a atividade e as condições legais necessárias ao exercício da mesma até cinco anos a contar da data do pagamento final ao beneficiário.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
h) Não locar ou alienar os equipamentos, os povoamentos florestais e as instalações cofinanciadas, durante o período de 5 anos a contar da data do pagamento final ao beneficiário, sem prévia autorização da Autoridade de Gestão.	Exclusão dos pagamentos dos apoios, já realizados, relativos aos investimentos onerados ou alienados.
i) Garantir que todos os pagamentos e recebimentos referentes à operação são efetuados através de conta bancária única, ainda que não exclusiva, do beneficiário, exceto em situações devidamente justificadas;	Exclusão dos pagamentos dos apoios já realizados, relativos aos investimentos pagos por conta que não a conta única e não exclusiva, em situações não devidamente justificadas (*).
j) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado.	Exclusão dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar.
k) Conservar os documentos relativos à realização da operação, sob a forma de documentos originais ou de cópias autenticadas, em suporte digital, quando legalmente admissível, ou em papel, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO ou do PDR, consoante a fase em que o encerramento da operação tenha sido incluído, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.

Obrigações dos beneficiários	Consequências de incumprimentos
l) Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 10%.
m) Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
n) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
o) Cumprir as Boas Práticas Florestais previstas no Anexo I, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações de natureza ambiental impostas por lei.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
p) Cumprir o PGF ou instrumento equivalente.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.
q) Apresentar o relatório técnico de acompanhamento sempre que solicitado pela Autoridade de Gestão, assim como na apresentação dos pedidos de pagamento dos apoios.	Redução dos pagamentos dos apoios, já realizados ou a realizar, numa percentagem de 2% a 100%.

(*) Na aceção do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão.

- 3 - O disposto no número anterior não prejudica, designadamente, a aplicação:
- f) Do mecanismo de suspensão do apoio, previsto no artigo 36.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão de 11 de março;
 - g) Da exclusão prevista, designadamente, nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 64º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro;
 - h) Dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 35º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão, de 11 de março;
 - i) Do artigo 63.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 809/2014, da Comissão de 17 de junho;
 - j) De outras cominações, designadamente, de natureza penal, que ao caso couberem.
- 4 - A medida concreta das reduções previstas no n.º 1 é determinada em função da gravidade, extensão, duração e recorrência do incumprimento, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Regulamento Delegado (UE) n.º 640/2014, da Comissão, de 11 de março, com base na grelha de ponderação, a divulgar no portal do PRODERAM 2020, em <http://proderam2020.madeira.gov.pt> e no portal do IFAP, I.P., em www.IFAP.pt.»

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 28 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 700/2020**

de 30 de outubro

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2016/M, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2018/M, de 24 de setembro, que aprova a estrutura orgânica do Laboratório Regional de Engenharia Civil, determina na alínea g) do artigo 3.º, a integração nas suas atribuições da prestação de serviços e emissão de pareceres a entidades públicas e privadas;

Considerando que, com exceção dos serviços da administração direta da Região Autónoma da Madeira, aos quais os serviços são prestados graciosamente, são aplicados os valores de acordo com a tabela de preços aprovada nos termos legais para o efeito;

Considerando que a aprovação da tabela de preços compete ao membro do Governo Regional de que depende o Laboratório Regional de Engenharia Civil;

Impõe-se aprovar a tabela de preços a aplicar pela prestação dos serviços e emissão de pareceres, pelo que, nos termos do previsto na alínea g) do artigo 3.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 17/2016/M, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2018/M, de 24 de setembro, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

- 1) É aprovada a tabela de preços, constante no anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante, a aplicar pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil na prestação de serviços e emissão de pareceres a entidades públicas e privadas, com exceção dos serviços da administração direta da Região Autónoma da Madeira, aos quais os serviços serão prestados graciosamente.
- 2) A atualização dos preços constantes da tabela anexa à presente Portaria é efetuada através do meu despacho.
- 3) A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,
7 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Anexo da Portaria n.º 700/2020, de 30 de outubro

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Pavés	Dimensões e deformações - 8 un	338 €
Lancil	Dimensões e deformações - 8 un	254 €
Placas de betão	Dimensões - 8 un	254 €
Rochas	Compressão uniaxial - Mód. deformabilidade e tensão de rotura com diagrama	182 €
Pavés	Resistência à tracção por compressão - 8 un	254 €
Pedra natural	Módulo de elasticidade estático - 6 un	432 €
Rochas	Resistência ao esmagamento (1 dimensão)	170 €
Cimentos	Colheita e preparação de amostras	338 €
Lancil	Absorção de água - 3 un	338 €
Pedra natural	Resistência à compressão uniaxial - 6 un	228 €
Química	Composição mineralógica de um cimento (cimentos)	188 €
Betão Fresco	Composição do betão fresco	338 €
Química	Composição mineralógica de materiais geológicos	188 €
Pedra natural	Resistência à flexão sob carga centrada - 10 un	380 €
Química	Composição elementar do aço	150 €
Cimentos	Ensaio mecânicos e físicos	352 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Placas de betão	Resistência à flexão - 8 un	170 €
Blocos de alvenaria	Variação dimensional com a humidade - 6 un	182 €
Agregados	Reacção Álcalis-Sílica	196 €
Lancil	Resistência à flexão - 8 un	128 €
Agregados	Métodos de amostragem	300 €
Química	Composição elementar de um cimento - elementos principais (cimentos)	150 €
Química	Composição elementar de materiais geológicos	150 €
Pavés	Absorção de água - 6 un	128 €
Blocos de alvenaria	Resistência à compressão (reg. argamassa) - 6 un	182 €
Ensaio cimentos	Determinação da água de amassadura - Ensaio cimentos	106 €
Química	Identificação de minerais de amianto em materiais de construção	76 €
Prod. petrolíferos	Temperatura de amolecimento pelo método de anel e bola	76 €
Placas de betão	Absorção de água - 8 un	128 €
Betão Fresco	Amostragem - 12 un	150 €
Betão endurecido	Módulo de elasticidade	70 €
Agregados	Estabilidade volumétrica - Retração por secagem	170 €
Madeiras	Teor em água	86 €
Tubos plásticos	Determinação da rigidez circunferencial - 3 un	86 €
Química	Teor de carbonato de cálcio	90 €
Betão endurecido	Massa volúmica do betão endurecido	98 €
Agregados	Descrição petrográfica simplificada	86 €
Betão projetado	Resistência de aderência em carotes à tração simples (Pull-Off)	76 €
Tintas e Vernizes	Ensaio de Aderência por Tração (Pull-Off)	66 €
Alvenaria	Resistência à compressão - 3 un	98 €
Agregados	Qualidade dos Finos. Equivalente de Areia	114 €
Betão Fresco	Prep. provetes para ensaios de compressão/flexão - 12 un	170 €
Química	Teor de cloretos - Perfil	180 €
Betão Fresco	Grau de compatibilidade	64 €
Betão endurecido	Profundidade de penetração de água sob pressão	76 €
Química	Profundidade da carbonatação de um betão (Betões)	38 €
Cimentos	Finura. Método de Blaine	86 €
Cimentos	Colheita e preparação de amostras por cada amostra adicional	86 €
Betão Fresco	Ensaio VêBê	64 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Rochas	Compressão uniaxial - Tensão de rotura	46 €
Agregados	Resistência ao desgaste (micro-Deval)	170 €
Agregados	Forma das partículas - índice de forma	150 €
Betão Fresco	Teor de ar do betão fresco	64 €
Betão	Teor de humidade - Método Expedito	60 €
Agregados	Forma das partículas. Índice de achatamento	150 €
Materiais betuminosos	Ensaio de ductibilidade	128 €
Materiais metálicos	Ensaio de tracção. Rockbolt Testing	64 €
Rochas	Porosidade, massa volúmica e absorção de água (Met. Paquímetro)	44 €
Rochas	Porosidade, massa volúmica e absorção de água (Met. Pres. Hidrostática)	44 €
Agregados	Qualidade dos Finos. Azul de metileno	128 €
Betão	Medição de potenciais de corrosão	63 €
Betão	Espessuras de recobrimentos de armaduras	63 €
Pré-Fabricados em Betão	Pré-Lajes para Pavimentos - 1 carga pontual - 6 un	98 €
Pré-Fabricados em Betão	Pré-Lajes para Pavimentos - 2 cargas pontuais - 3 un	98 €
Misturas betuminosas	Teor em betume pelo método de centrifugação	220 €
Blocos de alvenaria	Massa volúmica real seca e aparente - 6 un	70 €
Blocos de alvenaria	Percentagem de furação - 6 un	70 €
Blocos de alvenaria	Absorção de água por imersão - 6 un	70 €
Blocos de alvenaria	Absorção de água por capilaridade - 3 un	70 €
Betão endurecido	Índice esclerométrico	50 €
Blocos de alvenaria	Resistência à compressão (reg. desgaste) - 6 un	92 €
Betão endurecido	Absorção de água por imersão	46 €
Produtos petrolíferos	Inflamação	114 €
Agregados	Análise Granulométrica - Peneiração - Dmax série +1 ou +2 (22-32 mm)	118 €
Argamassas	Tensão de aderência de argamassas endurecidas sobre substratos - 5 un	66 €
Blocos de alvenaria	Resistência à tracção por flexão - 6 un	66 €
Betão Fresco	Ensaio de espalhamento	44 €
Cimentos	Teor de água da pasta normal	44 €
Agregados	Resistência fragmentação - Ensaio Los Angeles	108 €
Misturas betuminosas	Baridade máxima teórica de uma mistura betuminosa compactada	108 €
Agregados	Análise Granulométrica - Peneiração - Dmax série +1 ou +2 (14-22 mm)	114 €
Misturas betuminosas	Compressão Marshall	106 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Misturas betuminosas	Compressão Marshall	106 €
Misturas betuminosas	Ensaio de compressão Marshall	106 €
Varões metálicos	Tensão de rotura, cedência, limite convencional a 0,2% da extensão após rotura e módulo de elasticidade de varões de aço para betão (com diagrama tensões deformações) (*)	50 €
Produtos petrolíferos	Densidade relativa	98 €
Química	Agressividade de solo (Água: Sulfatos, pH, CO2 agressivo, NH4+, Magnésio; Solos: Sulfatos e acidez)	214 €
Química	Perda ao fogo (Cimentos) - 100 g	38 €
Química	Perda por ignição (Agregados)	38 €
Agregados	Análise Granulométrica - Peneiração - Dmax série +1 ou +2 (10-14 mm)	90 €
Materiais betuminosos	Ensaio de penetração	130 €
Aneis	Compressão Diametral de Anéis	138 €
Campânulas	Compressão diametral de campânulas	138 €
Manilhas	Compressão diametral de manilhas	138 €
Manilhas	Flexão de manilhas	138 €
Misturas betuminosas	Desagregação de uma mistura betuminosa	110 €
Materiais metálicos	Ensaio de dobragem e desdobragem	64 €
Agregados	Resistência fragmentação - Ensaio Los Angeles	84 €
Blocos de alvenaria	Dimensões - 6 un	54 €
Agregados	Análise Granulométrica. Método A	200 €
Química	Alcalinidade - Método da titulação com ácido sulfúrico	30 €
Materiais metálicos	Resistência ao corte da soldadura	44 €
Química	Contaminantes leves (Agregados)	70 €
Cimentos	Determinação das resistências mecânicas (2 dias)	40 €
Cimentos	Determinação das resistências mecânicas (7 dias)	40 €
Cimentos	Determinação das resistências mecânicas (28 dias)	40 €
Cimentos	Expansibilidade	34 €
Betão endurecido	Absorção de água por capilaridade	38 €
Betão projetado	Capacidade de absorção de energia de provetes de lajes reforçadas com fibras	38 €
Agregados	Baridade e volume de vazios	60 €
Cimentos	Massa volúmica	40 €
Betão Fresco	Massa volúmica do betão fresco	40 €
Materiais metálicos	Tensão de rotura, cedência, limite convencional a 0,2%, da extensão após rotura e módulo de elasticidade de varões de aço para betão	38 €
Materiais metálicos	Geometria de nervuras	38 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Materiais metálicos	Geometria de nervuras - 3 Faces	38 €
Ensaio quimicos	Determinação da água de amassadura - Ensaio Químicos	116 €
Rochas	Preparação de provetes	26 €
Betão endurecido	Serragem, rectificação e compressão de provetes (1 unidade)	36 €
Betão endurecido	Extracção de carotes (1 unidade)	24 €
Cimentos	Finura. Método da peneiração (90 mm)	30 €
Agregados	Massa Volúmica Aparente em Querosene	34 €
Materiais metálicos	Ensaio de Tracção de Ancoragens (Argolas)	34 €
Betão	Ensaio de tracção de um cilindro (Método Brasileiro)	30 €
Betão endurecido	Ensaio de compressão (*)	9 €
Agregados	Teor de humidade por secagem em estufa ventilada	30 €
Pedra natural	Preparação de provetes	22 €
Química	Teor de húmus (Agregados)	24 €
Química	Ácido fulvo (Agregados)	30 €
Cimentos	Tempos de presa	72 €
Agregados	Massa Volúmica e Absorção de Água (Cesto)	42 €
Varões metálicos	Ensaio de tracção. Força máxima e tensão de rotura (*)	26 €
Química	Sais de cloretos solúveis em água. Método de Volhard (Agregados)	52 €
Química	Determinação da salinidade da água pelo método a condutividade	15 €
Agregados	Análise Granulométrica - Peneiração - Dmax série +1 ou +2 (4-10 mm)	46 €
Agregados	Análise Granulométrica - Peneiração	46 €
Química	Determinação do teor de sulfato (Betões)	80 €
Química	Cloretos (Cimentos)	46 €
Agregados	Massa Volúmica e Absorção de Água (Picnómetro) Britas e Godos	36 €
Química	Teor total de enxofre (Agregados)	70 €
Química	Teor de cloretos em betão - Simples (Cimentos)	52 €
Química	Determinação do teor de álcalis (Betões)	30 €
Química	Determinação do teor de álcalis solúveis (Betões)	30 €
Química	Quantidade de sulfatos no solo	58 €
Química	Determinação do pH de solos	15 €
Misturas betuminosas	Baridade	40 €
Química	Teor de álcalis (Cimentos)	30 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Química	Sulfato (Cimentos)	52 €
Blocos de cofragem	Ensaio punçoamento flexão	22 €
Agregados	Massa Volúmica e Absorção de Água (Picnómetro) Areias	40 €
Química	Sulfatos solúveis em ácido (Agregados)	58 €
Betão endurecido	Resistência à tração por compressão	18 €
Blocos de alvenaria	Planeza das faces de blocos para alvenaria - 6 un	18 €
Química	Resíduo insolúvel em ácido clorídrico e carbonato de sódio (Cimentos)	42 €
Betão endurecido	Ensaio de flexão	10 €
Betão projetado	Resistência à flexão de vigas reforçadas com fibras	12 €
Blocos de cofragem	Dimensões	12 €
Blocos de cofragem	Massa	12 €
Materiais metálicos	Determinação do revestimento de proteção de materiais metálicos-Varões	5 €
Materiais metálicos	Determinação do revestimento de proteção de materiais metálicos-Chapas	5 €
Betão Fresco	Ensaio de abaixamento (Slump)	8 €
Betão endurecido	Ensaio de compressão - Betão Leve (Método adaptado)	9 €
Ensaio de carga	Ensaio de carga em estruturas correntes e especiais	Sob consulta
Estudos de composição	Betão	976 €
Estudos de composição	Betão (por cada ítem a mais)	488 €
Estudos de composição	Betão Betuminoso	1 646 €
Estudos de composição	Betão Betuminoso (por cada ítem a mais)	824 €
Instrumentação	Instrumentação e observação de estruturas	Sob consulta
Amassadura	Até 60 l, de uma composição de betão com medição da trabalhabilidade	170 €
Tubos plásticos	Determinação de rigidez circunferencial - 3 un	96 €
Rochas	Ensaio de durabilidade slake	76 €
Solos	Compressão uniaxial-Determinação do módulo de elasticidade e tensão de rotura - 1 un	182 €
Pedra natural	Determinação do coeficiente de absorção de água por capilaridade - 6 un	180 €
Rochas	Determinação do índice de esclerométrico	50 €
Provetes	Adicional para preparação de provete cilíndrico:	28 €
Solos e rochas	Ensaio de carga em placa	802 €
Solos e rochas	Ensaio de carga em placa	802 €
Solos e rochas	Solos e rochas. Ensaio de penetração dinâmica	116 €
Rochas	Determinação da resistência à carga pontual - amostra de 12 un	150 €
Solos	Determinação do teor em água (*)	14 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Solos	Determinação do CBR	196 €
Solos	Determinação do teor de água	14 €
Solos	Coefficiente de fragmentabilidade de materiais rochosos	76 €
Solos	Determinação da massa volúmica das partículas	46 €
Solos	Determinação da massa volúmica	46 €
Solos	Ensaio de compressão uniaxial (por provete)	46 €
Solos e rochas	Ensaio de carga em placa (até 7 horas)	802 €
Solos e rochas	Ensaio de carga em placa (até 10 horas)	928 €
Solos	Coefficiente de permeabilidade pelo método da carga constante	130 €
Solos	Teor em água, cinzas e matéria orgânica	44 €
Solos	Ensaio edométrico	172 €
Solos	Ensaio de compressão triaxial em solos saturado (por provete)	260 €
Solos	Ensaio de compressão triaxial não consolidado não drenado (por provete)	260 €
Pedra natural	Massas volúmicas real e aparente e porosidade total e aberta (6 provetes)	360 €
Rochas	Determinação da resistência à carga pontual (por provete)	24 €
Solos e rochas	Leitura de células de carga	20 €
Solos	Coefficiente de degradabilidade de materiais rochosos	98 €
Solos	Ensaio de compactação (leve) (*)	150 €
Solos	Equivalente de areia	50 €
Solos	Determinação da densidade das partículas (*)	38 €
Solos e rochas	Leituras inclinométricas	62 €
Solos	Análise granulométrica (peneiração+sedimentação) (*)	100 €
Provetes	Adicional para preparação de provete prismático:	20 €
Solos	Ensaio de corte directo	114 €
Solos	Peso volúmico (por provete)	36 €
Solos	Límite de liquidez pelo cone penetrómetro	46 €
Solos	Límite de liquidez (*)	46 €
Solos	Límite de plasticidade (*)	46 €
Solos	Ensaio de compactação (Pesada) (*)	150 €
Solos	Determinação da distribuição granulométrica	100 €
Solos	Análise granulométrica por peneiração húmida (*)	46 €
Solos e rochas	Massa Volúmica in situ pelo Método da garrafa de areia (garrafa pequena).	20 €
Solos e rochas	Massa Volúmica in situ pelo Método da garrafa de areia (garrafa grande).	20 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Pedra natural	Absorção de água à pressão atmosférica (6 provetes)	30 €
Acústica	Determinação de nível sonoro contínuo equivalente	1 125 €
Acústica	Determinação de nível sonoro de longa duração (1 período)	600 €
Acústica	Determinação de nível sonoro de longa duração (2 período)	900 €
Acústica	Determinação de nível sonoro de longa duração (3 período)	1 350 €
Acústica	Critério de incomodidade (1 período)	750 €
Acústica	Critério de incomodidade (2 períodos)	1 250 €
Acústica	Critério de incomodidade (3 períodos)	1 687 €
Temperatura	Termómetros do ductilímetro	256 €
Dimensional	Rugosímetros	56 €
Dimensional	Escala do penetrómetro	64 €
Dimensional	Moldes tronco-cónicos e Pilão metálico	56 €
Velocidade	Velocidade da prensa multi-ensaios	120 €
Dimensional	Peneiro de malha de arame metálico <=5 mm (*)	80 €
Temperatura	Termómetro de líquido-em-vidro (por ponto adicional) (*)	15 €
Temperatura	Termohigrógrafo / Termohigrómetro T / H (por ponto adicional) (*) ^{a)}	15 €
Temperatura	Sensores de Temperatura (por ponto adicional) (*) ^{a)}	15 €
Temperatura	Termómetro com sonda (por ponto adicional) (*) ^{a)}	15 €
Temperatura	Termómetros de líquido-em-vidro com escalas de máximo e mínimo (por ponto adicional)	15 €
Força	Velocidade de carga de máquinas flexão/compressão	92 €
Dimensional	Máquina de medição de coordenadas	528 €
Dimensional	Réguas e escalas lineares <= 1500 mm	56 €
Tempo	Tempo de ebulição do banho maria	410 €
Força	Verificação de máquinas de ensaios mecânicos de compressão (*)	186 €
Dimensional	Peneiro de prato metálico perfurado >5 mm (*)	64 €
Dimensional	Escala da prensa multi-ensaios	64 €
Dimensional	Graminho (*)	64 €
Dimensional	Micrómetro de exteriores (*)	64 €
Dimensional	Deflectómetro digital 10	84 €
Dimensional	Deflectómetro / Comparador <= 10 voltas(*)	84 €
Velocidade	Velocidade do ductilímetro	168 €
Temperatura	Termohigrógrafo / Termohigrómetro T + H (por par adicional de pontos) (*) ^{a)}	20 €
Temperatura	Termómetros de resistência (por ponto adicional) ^{a)}	20 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Temperatura	Termostato (por ponto adicional)	30 €
Dimensional	Dimensões do dispositivo de carga de uma prensa de flexão	46 €
Dimensional	Peneiro de malha de arame metálico >5 mm (*)	62 €
Dimensional	Deflectómetro / Comparador 20-25 voltas (*)	112 €
Dimensional	Riscador	64 €
Dimensional	Pistão em inox para o Equivalente de areia	64 €
Dimensional	Prato da prensa (por par)	64 €
Temperatura	Termohigrógrafo / Termohigrómetro T / H (1 ponto de calibração) (*) ^{a)}	63 €
Dimensional	Paquímetro (*)	44 €
Temperatura	Termohigrógrafo / Termohigrómetro T + H (por par de pontos) (*) ^{a)}	93 €
Dimensional	Deflectómetro digital 10-19	92 €
Dimensional	Deflectómetro / Comparador 10-19 voltas (*)	92 €
Dimensional	Aparelho de Vicat	64 €
Dimensional	Agulha de fim-de-presa	64 €
Dimensional	Projector de perfis	334 €
Temperatura	Estufa (1 ponto de calibração) (*)	72 €
Dimensional	Aparelho Cleveland (Vaso)	74 €
Dimensional	Moldes (ductímetro)	74 €
Dimensional	Agulhas do penetrómetro	74 €
Velocidade	Aparelho Slake	74 €
Temperatura	Banho de refrência zero	236 €
Temperatura	Termómetro com sonda (1 ponto de calibração) (*) ^{a)}	56 €
Dimensional	Moldes Marshall	56 €
Temperatura	Forno calibrador (1 ponto de calibração)	56 €
Temperatura	Forno calibrador (por ponto adicional)	8 €
Dimensional	Prolonga do compactador	56 €
Massa	Instrumento de pesagem não automático (2 escalas) (*)	88 €
Dimensional	Peneiro de barra cilíndrica (2,5-6,3 mm)	102 €
Temperatura	Banho maria (1 ponto de calibração)	84 €
Velocidade	Sistema de centrifugação >2,5 h	130 €
Temperatura	Banhos termoregulados (1 ponto de calibração)	230 €
Dimensional	Deflectómetro digital 20-29	112 €
Dimensional	Deflectómetro / Comparador 26-29 voltas	112 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Dimensional	Deflectómetro / Comparador >= 50 voltas	168 €
Dimensional	Compactador mecânico	84 €
Dimensional	Compactador manual	56 €
Massa	Placas de carga	56 €
Tempo	Temporizador do penetrómetro	56 €
Dimensional	Moldes cilíndricos	56 €
Dimensional	Pilões de compactação	56 €
Dimensional	Espaçador	56 €
Dimensional	Pistão de penetração CBR	56 €
Dimensional	Células edométricas	56 €
Tempo	Agitador automático para o Equivalente de areia	56 €
Dimensional	Placa perfuradora com haste	56 €
Dimensional	Espátulas (cimentos)	56 €
Dimensional	Compactador Eléctrico para Cimentos	84 €
Massa	Peso da haste do penetrómetro	56 €
Dimensional	Peneiro de barra cilíndrica (8-16 mm)	70 €
Dimensional	Peneiro de barra cilíndrica (20-40 mm)	56 €
Dimensional	Picnómetro	56 €
Dimensional	Placa metálica de verificação	56 €
Dimensional	Cone e haste de penetração	56 €
Dimensional	Extensómetros	56 €
Dimensional	Verificação de dimensões	56 €
Dimensional	Verificação de dimensões do tubo de lavagem	56 €
Dimensional	Verificação de dimensões de esferas, anilhas e cilindros	56 €
Velocidade	Misturador (cimentos)	84 €
Dimensional	Estabilómetros	64 €
Temperatura	Banho maria (por ponto adicional)	25 €
Dimensional	Peneiro de prato metálico perfurado <= 5mm (*)	80 €
Velocidade	Sistema de centrifugação <=2,5 h	110 €
Temperatura	Termómetros de resistência (1 ponto de calibração) ^{a)}	96 €
Dimensional	Deflectómetro / Comparador 40-49 voltas	148 €
Temperatura	Estufa (por ponto adicional) (*)	8 €
Velocidade	Velocidade da prensa multi-ensaios triaxial	80 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Dimensional	Sonda de consistência	56 €
Dimensional	Agulha de início-de-presa	56 €
Dimensional	Moldes tronco-cónicos (cimentos)	56 €
Dimensional	Moldes Le Chatelier	56 €
Dimensional	Cércias de alumínio	56 €
Dimensional	Deflectómetro / Comparador 30-39 voltas	130 €
Massa	Instrumento de pesagem não automático (1 escala) (*)	64 €
Dimensional	Orifícios do viscosímetro Saybal-Furoil	64 €
Dimensional	Provetas para o Equivalente de areia	64 €
Dimensional	Cestos cilíndricos	64 €
Velocidade	Equipamento Los Angeles	64 €
Dimensional	Concha de Casagrande	74 €
Velocidade	Misturadora Automática (cimentos)	74 €
Pressão	Manómetros (10 patamares) (*)	60 €
Temperatura	Termómetro de líquido-em-vidro (1 ponto de calibração) (*)	56 €
Temperatura	Termómetros de líquido-em-vidro com escalas de máximo e mínimo (1 pat)	56 €
Pressão	Manómetros (4 patamares) (*)	45 €
Pressão	Manómetros (5 patamares) (*)	45 €
Temperatura	Banhos termoregulados (por ponto adicional)	40 €
Dimensional	Compactador Mecânico para solos	56 €
Temperatura	Termostato (1 ponto de calibração)	64 €
Dimensional	Molde triplo (cimentos)	112 €
Temperatura	Câmara condicionada (temperatura ou humidade - 3 patamares) T/H (*)	124 €
Temperatura	Câmara condicionada (temperatura e humidade - 3 patamares) T+H (*)	158 €
Tempo	Cronómetros	410 €
Dimensional	Projetor de perfis (medidas angulares)	120 €
Dimensional	Calibrador de comparadores	150 €
Dimensional	Extensómetros	120 €
Dimensional	Plano de granito	200 €
Dimensional	Paquímetro de profundidade	44 €
Temperatura	Sensores de Temperatura (1 ponto de calibração) (*) ^{a)}	56 €
Massa	Placas com haste ajustável	74 €
Força	Velocidade de carga de máquinas de tracção	120 €

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - TABELA DE PREÇOS		
Tipo	Designação	Preço (S/IVA)
Velocidade	Misturador de argamassa de cimentos	96 €
Dimensional	Rolos de apoio	64 €
Dimensional	Moldes (penetrómetro)	74 €
Velocidade	Velocidade da prensa de aços	96 €
Dimensional	Tubo de lavagem para equivalente de areia	64 €
Dimensional	Ponteiras do aparelho Point Load	76 €
Massa	Conjunto de pesos	250 €
Dimensional	Mandris	56 €
Geral	Relatório/parecer (técnico/hora)	68 €
Geral	Vistoria/peritagem/trabalho de campo (técnico superior/hora)	52 €
Geral	Vistoria/peritagem/trabalho de campo (assistente técnico/hora)	30 €
Geral	Deslocação de viatura (hora)	1 €
Geral	Deslocação de viatura (dia)	74 €

(*) - ensaios/calibrações no âmbito da acreditação.

a) O preço da calibração de cada equipamento adicional, até o máximo de 6, calibrado em simultâneo e em idênticas condições, é determinado pela expressão $X+(n-1)*X/3$, em que X é preço unitário da calibração do equipamento isolado e n o número de equipamentos adicionais a calibrar em simultâneo.

1 - A fixação dos preços compostos dos ensaios e calibrações sob consulta estão sujeitos à avaliação prévia das condições das prestações de serviço.

2 - Os órgãos da administração pública integrados na orgânica do Governo Regional estão isentos da aplicação do tarifário, estando a realização das prestações de serviço condicionadas à avaliação prévia da disponibilidade técnica e logística do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)